



# Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120  
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br) - Site [www.voleiparana.com.br](http://www.voleiparana.com.br)

## NOTA OFICIAL 026-2017

**Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	2
<b>Inscrições Campeonato Paranaense 2017</b>	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	



## 2.2 CAMPEONATOS ESTADUAIS

# Campeonato Paranaense 2017

---

### Equipes Interessadas:

De acordo com regulamento do Campeonato Paranaense de Voleibol

**ARTIGO 4º** - As entidades filiadas têm até o dia 31 de março para efetivar a inscrição no Campeonato Paranaense, através de documento oficial da entidade, constando o naipe e categoria desejada, anexado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição constante deste regulamento.

§Único - Sós serão aceitos documentos originais, que devem ser entregues ou remetidos para a sede da FPV.

Abre período de inscrições de participação e sedes para todas e quaisquer Instituições Filiadas a FPV no ano de 2017, até a data limite de 31 de março de 2017 às 18h00min.

### O que conter no ofício: **Todas equipes precisam enviar o original**

"....., representante legal deste filiado junto a Federação Paranaense de Voleibol, vem por meio deste solicitar a inscrição (confirmação) da equipe no(s) naipe(s) ..... no Campeonato Paranaense 2017 na categoria....., desta forma acatando o regulamento publicado no site da FPV, a forma de disputa e o calendário, assumindo a responsabilidade financeira para a participação do mesmo.

Indicamos o(a) Senhor(a) ..... como coordenador da equipe, ao qual tem o poder de representar esta instituição nas decisões de ora em diante, ao qual endossamos qualquer posicionamento do mesmo."

Assinatura e carimbo do representante legal do filiado.

**Fábio de Almeida**  
Diretor Técnico

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

**Neuri Barbieri**  
Presidente